

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Tem sido noticiada na imprensa regional e nacional a premente falta de médicos do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD), nomeadamente da especialidade de Medicina Interna.

Tal facto foi assumido pelo Conselho Regional Norte da Ordem dos Médicos e pelo Diretor de Serviço que assumiu, de acordo com a imprensa, que o normal funcionamento do Serviço de Medicina Interna podia estar em causa, com repercussões possíveis no atendimento dos cidadãos, que urge acautelar.

Em reunião recente com o Conselho de Administração do Centro Hospitalar, pudemos constatar também as dificuldades de contratação de profissionais necessários, sendo que a carência de profissionais afetado já há algum tempo o normal funcionamento do CHTMAD, nomeadamente a unidade hospitalar de Chaves.

Assim, ao abrigo das disposições legais regimentais aplicáveis, venho, por intermédio de Vossa Excelência, Sra. Presidente, solicitar ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde os seguintes esclarecimentos:

- Tem o Governo conhecimento desta grave situação?
- Como vai o Governo assegurar que o CHTMAD vai ter em breve prazo resolvida a situação desta carência de profissionais, assegurando a todos os utentes da área de influência do CHTMAD a qualidade e segurança dos cuidados de quem necessitam?
- Pondera o Governo autorizar a contratação extraordinária de profissionais efetivamente necessários para o normal funcionamento dos serviços, nomeadamente de Medicina Interna?
- Quando prevê o Governo abrir um procedimento concursal para satisfazer as reais necessidades do CHTMAD?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 19 de Dezembro de 2014

Deputado(a)s

MARIA MANUELA TENDER(PSD)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.